



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Assembleia de Deus do Brás (AD Brás), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata à Assembleia de Deus do Brás (AD Brás), inscrita sob o CNPJ nº 62.875.695/0001-02, com sede na Avenida Celso Garcia, nº 560, CEP 03014-000, São Paulo/SP.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

JOÃO JORGE
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade enaltecer a notável atuação da Assembleia de Deus do Brás (AD Brás) no campo da assistência social, especialmente no enfrentamento das devastadoras consequências humanitárias provocadas pelas enchentes que assolaram o estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024.

Diante de um dos maiores desastres climáticos da história recente do país, que deixou milhares de famílias desabrigadas, sem acesso a alimentos, medicamentos, vestuário e itens básicos de sobrevivência, a AD Brás demonstrou agilidade, estrutura e profundo compromisso com a solidariedade. Mobilizando recursos e voluntários em tempo recorde, promoveu uma resposta humanitária de grande escala, alcançando de forma direta comunidades severamente afetadas pela tragédia.

Foram arrecadadas e distribuídas mais de 450 toneladas de alimentos, incluindo mais de 26 mil cestas básicas e 21 mil marmitas, garantindo o sustento emergencial de famílias em situação extrema. Além disso, foram entregues mais de 26 mil itens de vestuário, entre roupas, calçados, agasalhos e cobertores, para proporcionar suporte digno diante das condições adversas provocadas pelas chuvas e enchentes.

Complementarmente, a instituição destinou R\$ 65.412,57 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) em auxílio financeiro direto, voltado à compra de medicamentos, botijões de gás e outras necessidades emergenciais.

Importa destacar que tais ações não se limitaram a uma atuação pontual: integraram-se a uma política social sólida, contínua e consolidada, desenvolvida ao longo dos anos por meio de uma vasta rede de congregações e núcleos regionais, com presença ativa na capital paulista, na região metropolitana e em diversas cidades do litoral e do interior do estado de São Paulo.

A AD Brás mantém atualmente mais de sessenta núcleos de atuação permanente, que realizam o cadastro de famílias vulneráveis, identificam demandas locais e oferecem diversos tipos de auxílio com base em critérios técnicos e sensibilidade social. De



acordo com seus relatórios, em determinados períodos foram atendidas mais de 2.000 famílias, com distribuição significativa de alimentos, roupas e suporte financeiro.

Os atendimentos estenderam-se também às pessoas com enfermidades, deficiência, gravidez de risco ou em situação de absoluta ausência de renda, além de líderes comunitários que, com o apoio recebido, puderam multiplicar os efeitos benéficos em suas localidades.

A prestação de contas organizada comprova a transparência e a seriedade institucional com que a AD Brás conduziu sua operação de socorro, demonstrando responsabilidade e excelência no uso dos recursos arrecadados. A capilaridade de sua atuação e sua capacidade de mobilização foram essenciais para que a ajuda chegasse de forma eficiente, mesmo em regiões remotas e de difícil acesso.

Diante da magnitude, consistência e impacto social das ações empreendidas, é plenamente justificada e extremamente meritória a outorga da Salva de Prata à Assembleia de Deus do Brás. Trata-se de um reconhecimento público à contribuição exemplar de uma igreja que, em momento de crise aguda e sofrimento coletivo, respondeu com fé, solidariedade e compromisso cívico, prestando assistência direta, eficaz e abrangente a milhares de cidadãos brasileiros.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição, certos de que o exemplo da Assembleia de Deus do Brás honra os mais elevados valores que esta Casa Legislativa tem o dever de preservar, valorizar e promover.

João Jorge
Vereador